



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 017/2018

PARECER

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, proposição de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando revogar a Lei Municipal nº 3.338/2015, determinando o restabelecimento da vigência da Lei Municipal nº 3.275/2013, que disciplina a participação do Município de Alegre no Consórcio CIM Polo Sul.

Pelo que se pode extrair do projeto, pretende a proposição, com o restabelecimento da participação do Município no Consórcio Público da Região Polo Sul (CIM POLO SUL), deve-se ao fato de que somente assim será possível o ingresso do Município na Rede Cuidar, proposto como forma de reorganização regional de saúde pelo Governo do Estado, possibilitando ao Município as compra de serviços ambulatórios e diagnósticos com melhor qualidade e preços, o que justifica o mérito da proposição.

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente demonstrado, tendo em vista que a medida apresenta-se como de relevante interesse público.

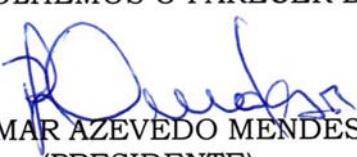
Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de msio de 2018.


SILVANEIA V. P. BITENCOURT
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)


MARCUS ANTº G. DE SOUZA
(MEMBRO)